Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Aprovado plenamente
de em 21.10.2002

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI - PROTOCOLO GERAL
21-OUT-2002-22:15-001463-1/1

REQUERIMENTO Nº 207/02

****

Urgência Especial para o Projeto de Lei nº 113/2002, que "Majora em R$ 72.300,00, a subvenção social concedida à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigüi, através da Lei nº 4.072, de 14 de junho de 2.002, e dá providências correlatas".

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência a inclusão, na pauta da ORDEM DO DIA da presente sessão ordinária do PROJETO DE LEI nº 113/2002, que "Majora em R$ 72.300,00, a subvenção social concedida à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigüi, através da Lei nº 4.072, de 14 de junho de 2.002, e dá providências correlatas"., de autoria do Senhor Prefeito Municipal, para sua apreciação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, até final deliberação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 21 de outubro de 2.002.

ELIAS ANTONIO NETO
VEREADOR.